



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.941, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Concede Licença Paternidade ao servidor público efetivo Maicon Douglas de Castro Coito.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74-P, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao servidor público Maicon Douglas de Castro Coito, matrícula 2639-1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda Pública, do dia 22 de maio de 2025 à 31 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de maio de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de maio de 2025.

Jair Canci

Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM 02/06/2025, Edição 1700, Páginas 3 a 4.